

de 2003 e 13 de Maio de 2004, respectivamente, com excepção das férias judiciais.

29 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 10 664/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, autorizo a remuneração de um quinto do seu vencimento ao licenciado Américo Joaquim Pires Esteves, juiz conselheiro do Supremo Tribunal Administrativo, exercendo as funções de juiz presidente do TAF de Penafiel, pelo exercício em regime de acumulação das funções de juiz presidente do TAF de Braga, de 1 de Janeiro a 1 de Fevereiro de 2004, e das funções de juiz presidente do TAF de Mirandela de 14 de Abril a 15 de Julho de 2004.

29 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 10 665/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de três quintos do seu vencimento à licenciada Ana Isabel Alves da Cunha Morgado Cardoso Peres, juíza de direito na 1.ª Secção da 8.ª Vara Criminal de Lisboa, por acumulação dessas funções com as de juíza de direito na 3.ª Secção da 4.ª Vara Criminal de Lisboa, no período compreendido entre 23 de Setembro de 2002 a 14 Setembro de 2003, com exclusão das férias judiciais.

29 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 10 666/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de três quintos do seu vencimento à licenciada Maria Helena Cabral Susano, juíza de direito colocada como auxiliar nos Juízos Cíveis de Lisboa, por acumulação dessas funções com as de juíza de direito no 3.º Juízo do Tribunal da Marinha Grande, no período compreendido entre 14 de Maio e 14 de Setembro de 2004.

29 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 10 667/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de dois quintos do seu vencimento ao licenciado Nuno Manuel Cunha do Rosário Pires Salpico, juiz de direito no 3.º Juízo do Tribunal Judicial da Moita, por acumulação de funções com as de juiz de direito no Tribunal Judicial de Odemira, no período compreendido entre 23 de Outubro e 27 de Novembro de 2003, e de três quintos por acumulação de funções com as de juiz de direito no Tribunal de Santiago do Cacém, no período compreendido entre 5 de Dezembro de 2003 e 31 de Março de 2004, com exclusão das férias judiciais.

29 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 10 668/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 65.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de dois terços do valor relativo ao índice 100 da escala indiciária dos magistrados do Ministério Público à licenciada Vanda Lisa de Oliveira Matos Sousa, pelo exercício, em regime de substituição, das funções de procuradora-adjunta na comarca de Reguengos de Monsaraz, com efeitos a partir de 27 de Setembro de 2004 e enquanto se mantiver o impedimento da magistratura titular daquela comarca, com excepção do período de férias judiciais.

29 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 10 669/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, e do artigo 11.º do Decreto-Lei

n.º 186-A/99, de 31 de Maio, aplicáveis por força do artigo 7.º do ETAF, atento o parecer favorável do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, autorizo a remuneração de um quinto do seu vencimento ao licenciado Alfredo Aníbal Bravo Coelho Madureira, juiz conselheiro do Supremo Tribunal Administrativo, pelo exercício em regime de acumulação de funções nos Tribunais Administrativos e Fiscais de Lisboa, Leiria, Loures, Loulé e Beja, no período compreendido entre 1 de Janeiro e 15 de Julho de 2004, com exclusão das férias judiciais.

29 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 10 670/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 4 e 6 do artigo 63.º do estatuto aprovado pela Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, na redacção dada pela Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, e na sequência de informação nesse sentido da Procuradoria-Geral da República, autorizo o abono de 70 % do vencimento ao licenciado Carlos Alberto Domingues Ferreira Guiné, procurador da República no 1.º Juízo do Tribunal de Trabalho de Coimbra, por acumulação destas funções com as de procurador da República no 2.º Juízo do mesmo Tribunal, no período compreendido entre 15 de Setembro de 2003 e 24 de Junho de 2004, com exclusão das férias judiciais.

29 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 10 671/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 186-A/99, de 31 de Maio, aplicáveis por força do artigo 7.º do ETAF, atento o parecer favorável do Conselho Superior de Magistratura, autorizo a remuneração de um quinto do seu vencimento à licenciada Isabel Jovita Loureiro dos Santos Macedo, juíza conselheira do Supremo Tribunal Administrativo, por acumulação dessas funções com as de presidente do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, no período compreendido entre 1 de Fevereiro e 15 de Julho de 2004.

29 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 10 672/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de dois quintos do seu vencimento ao licenciado António Guerra Banha, juiz de direito no Círculo Judicial de Chaves, por acumulação dessas funções com as de juiz de direito no 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Chaves, no período compreendido entre 1 de Janeiro e 7 de Setembro de 2004, com exclusão das férias judiciais.

29 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 10 673/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de dois quintos do seu vencimento ao licenciado Ivo Nelson de Caires Batista Rosa, juiz de direito da 3.ª Vara Criminal de Lisboa, pelo exercício em regime de acumulação das funções de juiz de direito no 5.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2003 e 20 de Maio de 2004, com exclusão das férias judiciais.

29 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 10 674/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 4 e 6 do artigo 63.º do estatuto aprovado pela Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, na redacção dada pela Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, e na sequência de informação nesse sentido da Procuradoria-Geral da República, autorizo o abono de um quinto do vencimento ao licenciado Artur da Costa Barros, procurador da República no 1.º Juízo Liquidatário do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, por acumulação destas funções com as de procurador da República no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga no período

compreendido entre 1 de Janeiro e 21 de Junho de 2004, com exclusão das férias judiciais.

2 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 10 675/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de um quinto do seu vencimento ao licenciado Antero Luís, juiz de direito da 1.ª Vara Criminal do Círculo do Porto, pelo exercício em regime de acumulação das funções de juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal Judicial de Penafiel, no período compreendido entre 1 de Fevereiro e 15 de Julho de 2003, com exclusão das férias judiciais.

2 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Despacho (extracto) n.º 10 676/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Março de 2005 do director-geral dos Serviços Prisionais:

Áurea Isabel da Silva Teixeira Beltrão, assistente administrativa principal da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal comum desta Direcção-Geral, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Novembro de 1992 — autorizado o seu regresso ao serviço, na mesma categoria, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.

4 de Abril de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 10 677/2005 (2.ª série). — Por meu despacho, no uso de competência delegada, de 16 de Março de 2005:

Manuel Menezes Nóbrega, guarda — autorizada a licença sem vencimento até 90 dias, com início em 1 de Julho de 2005.

14 de Abril de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 10 678/2005 (2.ª série). — Por despacho do subdirector-geral, em substituição do director-geral, de 24 de Março de 2005:

Manuel Fernandes Ventura Velez, guarda principal — autorizada a licença sem vencimento de longa duração com início em 26 de Abril de 2005.

15 de Abril de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Instituto de Reinserção Social

Despacho (extracto) n.º 10 679/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 13 de Abril de 2005:

Licenciada Isa Maria Correia Seródio Gomes, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de reinserção social do quadro de pessoal deste Instituto — designada coordenadora da equipa do Círculo Judicial de Portimão, da Direcção Regional do Sul deste Instituto, pelo período de dois anos, com efeitos a 1 de Março de 2005 (índice 710). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Abril de 2005. — A Presidente, *Maria Clara Albino*.

Serviços Sociais

Despacho (extracto) n.º 10 680/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça de 27 de Abril de 2005:

Isabel Nazaré Charneca Nunes Duarte Silva, Maria Helena Pires Cardoso Paulino Gabriel e Yolanda Maria Loureiro Leite Ferreira Prudente, assistentes administrativas principais da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça — nomeadas, precedendo concurso, para lugar

de assistente administrativa especialista do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2005. — A Vogal do Conselho de Direcção, por delegação de competências, *Paula de Oliveira*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Despacho n.º 10 681/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo de 6 de Dezembro de 2004:

Maria João Aleixo Gonçalves da Silva Rasga, técnica superior de 2.ª classe do quadro da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Alentejo — autorizada a acumular a actividade de docente na Universidade de Évora, de acordo com o disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2005. — O Vice-Presidente, *António Costa da Silva*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 10 682/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo das disposições conjuntas dos artigos 12.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, 9.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo, com a possibilidade de subdelegação, todas as competências inerentes à gestão das seguintes áreas funcionais da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro:

1.1 — No vice-presidente Prof. Doutor Artur da Rosa Pires as áreas funcionais de:

- a) Gestão ambiental e recursos hídricos;
- b) Vigilância e fiscalização;
- c) Coordenação e despacho dos processos relativos às divisões sub-regionais;
- d) Conservação da natureza e gestão do litoral;
- e) Justificar e injustificar faltas;
- f) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual.

1.2 — No vice-presidente Dr. José Girão Pereira as áreas funcionais de:

- a) Coordenação e despacho do Gabinete Jurídico;
- b) Ordenamento do território;
- c) Justificar e injustificar faltas;
- d) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual.

O presente despacho produz efeitos a 7 de Março de 2005, ficando deste modo ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito das matérias compreendidas nesta delegação.

21 de Março de 2005. — O Presidente, *Pedro Manuel Saraiva*.

Inspecção-Geral do Ambiente

Despacho (extracto) n.º 10 683/2005 (2.ª série). — Por despacho do subinspector-geral do Ambiente de 26 de Abril de 2005, proferido nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro:

Clotilde Manuel Duarte da Cunha e Silva, técnica superior de 2.ª classe, posicionada no escalão 1, índice 415 — nomeada por reclassificação profissional, na categoria de inspector, da carreira de inspecção superior, do quadro de pessoal da Inspecção-Geral do Ambiente, escalão 1, índice 500.

Sara Alexandra Pacheco de Carvalho Manilha, técnica superior principal, posicionada no escalão 1, índice 510 — nomeada por reclassificação profissional, na categoria de inspector principal, da carreira